PORTARIA N.º 117/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, **Wagner Froes Dias Junior** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de abril de 2023.

Ponta Porã, 04 de abril de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 118/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de abril de 2023, **Gabriela Beatriz Pereira Insaurralde** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de abril de 2023.

Ponta Porã, 04 de abril de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N 119/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

"Dispõe sobre ponto facultativo e o feriado nacional, previsto na lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, Congresso Nacional. "

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado decretou ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), nos órgãos e entidades da Administração Direta, assim como autarquias e fundações do Poder Executivo. Esta data é conhecida como "Quinta-feira Santa" e faz parte das comemorações da Paixão de Cristo.
CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no decreto n. 9420, de 30 de março de 2023, decretou ponto facultativo nas repartições públicas da Administração direta e indireta do Município de Ponta Porã, no dia 06.04.2023 (quinta-feira), por período integral, retornando o expediente normal no dia 10.04.2023 (segunda-feira), conforme Diário Oficial de Edição 4126, Ponta Porã-MS 31.03.2023.
Resolve, Conceder Ponto Facultativo no dia **06 de abril de 2023** (quinta-feira) e que não haverá expediente no dia **7 de abril** (sexta-feira), onde se comemora a "Sexta-feira Santa", que se trata de um feriado nacional da Paixão de Cristo, previsto na lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Ponta Porã, 04 de abril de 2023

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente